



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA011906/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2019.
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA011906/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2019.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 020107/2019; 030107/2019; 040107/2019; 050107/2019; 060107/2019; 070107/2019; 080107/2019; 090107/2019; 100107/2019; 110107/2019 E 120107/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA011906/2019.

EDITAIS

- RESOLUÇÃO Nº 02, 22 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 QUE REGULAMENTA O PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RETIFICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DO CONSELHO TUTELAR DE IRECÊ DE 2019.
- RESULTADO DA PROVA DO CONSELHO TUTELAR DE IRECÊ 2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº. PA011906/2019
Credenciamento nº 009/2019.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 01 de Julho de 2019, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 009/2019, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos), em favor de INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO - MATOS MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS; CLINICA DE TODOS LTDA; P S R DOS SANTOS - SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIOS; NARA MADALENA LOULA DOS ANJOS - SERVIÇOS MEDICOS DRA NARA LOULA; ANA PAULA QUEIROZ DE CARVALHO - QC SERVIÇOS MEDICOS; M. MATOS MENDONÇA CARDOSO; G.A SERVIÇOS MEDICOS LTDA; JULIO GUERRA KITAOKA - SERVIÇOS MEDICOS DR JULIO GUERRA KITAOKA; WILSON ANDRADE CARVALHO JUNIOR- SERVIÇOS MEDICOS DR WILSON CARVALHO; TACILA DE OLIVEIRA DOURADO - LACC - LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA E INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA - EPP, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 100.000,00(cent mil reais); R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais); R\$ 100.000,00 (cem mil reais); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); R\$ 100.760,00 (cem mil e setecentos e sessenta reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **O referido credenciamento encontra-se aberto até 30/06/2020.** Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 01 de Julho de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. PA011906/2019

Credenciamento nº 009/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 009/2019, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos), em favor de INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO - MATOS MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS; CLINICA DE TODOS LTDA; P S R DOS SANTOS - SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIOS; NARA MADALENA LOULA DOS ANJOS - SERVIÇOS MEDICOS DRA NARA LOULA; ANA PAULA QUEIROZ DE CARVALHO - QC SERVIÇOS MEDICOS; M. MATOS MENDONÇA CARDOSO; G.A SERVIÇOS MEDICOS LTDA; JULIO GUERRA KITAOKA - SERVIÇOS MEDICOS DR JULIO GUERRA KITAOKA; WILSON ANDRADE CARVALHO JUNIOR- SERVIÇOS MEDICOS DR WILSON CARVALHO; TACILA DE OLIVEIRA DOURADO - LACC - LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA E INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA - EPP, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 100.000,00(cem mil reais); R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais); R\$ 100.000,00 (cem mil reais); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); R\$ 100.760,00 (cem mil e setecentos e sessenta reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) O referido credenciamento encontra-se aberto no período de 01/07/2019 à 30/06/2020, perfazendo o valor total estimado de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 01 de Julho de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº**020107/2019;030107/2019;040107/2019;050107/2019;060107/2019;070107/2019;080107/2019;090107/2019;100107/2019;110107/2019 e 120107/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA011906/2019

CONTRATADO (A): INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO - MATOS MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS; CLINICA DE TODOS LTDA; P S R DOS SANTOS - SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIOS; NARA MADALENA LOULA DOS ANJOS - SERVIÇOS MEDICOS DRA NARA LOULA; ANA PAULA QUEIROZ DE CARVALHO - QC SERVIÇOS MEDICOS; M. MATOS MENDONÇA CARDOSO; G.A SERVIÇOS MEDICOS LTDA; JULIO GUERRA KITAOKA - SERVIÇOS MEDICOS DR JULIO GUERRA KITAOKA; WILSON ANDRADE CARVALHO JUNIOR-SERVIÇOS MEDICÔS DR WILSON CARVALHO; TACILA DE OLIVEIRA DOURADO - LACC - LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA E INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA - EPP.

VALOR(ES) ESTIMADO(S): R\$ 100.000,00(cem mil reais); R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais); R\$ 100.000,00 (cem mil reais); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); R\$ 100.760,00 (cem mil e setecentos e sessenta reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBJETO: O objeto deste é a prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos), em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo Credenciamento nº 009/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 30/06/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução nº 02, 22 de julho de 2019.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 01** que regulamenta o Processo Unificado de Escolha e Posse dos novos Conselheiros Tutelares de Irecê e dá outras providências.

O CMDCA de IRECÊ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 671/2002, na Assembleia Ordinária em 13 de março de 2019, e

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO TSE nº 22.685/2007 estabelece normas para cessão de urnas e sistema de votação específico, por empréstimo, em eleições parametrizadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 154, de 13 de maio de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que considera entre outras, “a conveniência e oportunidade de estabelecer maior transparência, segurança e agilidade nos trabalhos de preparação das eleições dos membros dos Conselhos Tutelares no âmbito deste Estado”;

CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 154, de 13 de maio de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, artigo 8º, estabelece o prazo de 22 a 31/07/2019 para cadastrar os dados definitivos das candidaturas a membros do Conselho Tutelar, RESOLVE RETIFICAR o EDITAL Nº 01, conforme informações a seguir:

NO ARTIGO 11, ONDE SE LÊ:

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova será disponibilizado no site da Prefeitura (www.irece.ba.gov.br) no dia **31 de julho de 2019**.

NO ARTIGO 11, LÊ-SE:

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova será disponibilizado no site da Prefeitura (www.irece.ba.gov.br) no dia **23 de julho de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

NO ARTIGO 11, PARÁGRAFO ÚNICO, ONDE SE LÊ:

Os(as) candidatos(as) reprovados(as) terão 2 (dois) dias úteis, até o dia **02 de agosto de 2019, às 17:00 horas** para ingressarem com recurso e, a Comissão Eleitoral terá igual período (até o dia 06 de agosto de 2019) para analisar o recurso e dar o parecer.

NO ARTIGO 11, PARÁGRAFO ÚNICO, LÊ-SE:

Os(as) candidatos(as) reprovados(as) terão até o dia 25/07/2019, no horário das 9h às 12h, para ingressarem com recurso junto a Comissão que estará disponível para atendimento na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, 235, Fórum, Irecê-BA e, a Comissão eleitoral terá o prazo de 12 (doze) horas para analisar o recurso e dar o parecer.

NO ARTIGO 12, ONDE SE LÊ:

Findado os prazos legais, a Comissão Eleitoral publicará no dia **09 de agosto de 2019**, por meio do site da Prefeitura (www.irece.ba.gov.br) e nos órgãos públicos, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que estarão habilitados(as) para concorrerem na eleição.

NO ARTIGO 12, LÊ-SE:

Findado os prazos legais, a Comissão Eleitoral publicará no dia 26/07/2019, por meio do site da Prefeitura (www.irece.ba.gov.br) e nos órgãos públicos, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que estarão habilitados para concorrerem na eleição.

NO ARTIGO 13, ONDE SE LÊ:

Os(as) candidatos(as) aprovados(a) terão o prazo de 3 (três) dias úteis (do dia **12/08/2019** ao dia **14/08/2019**) para requerer o **registro das candidaturas**, em documento próprio fornecido pela Comissão Eleitoral, entregues na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, 235, Fórum, Irecê-BA.

NO ARTIGO 13, LÊ-SE:

Os(as) candidatos(as) aprovados(a) terão até o dia 29/07 requerer o **registro das candidaturas**, em documento próprio fornecido pela Comissão Eleitoral,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

entregues na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, 235, Fórum, Irecê-BA no horário das 9h às 12h, das 14h as 17h.

Irecê-BA, 22 de julho de 2019

Geigybell Nunes de Menezes Cambuí
Presidente CMDCA – Irecê - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Conforme Edital 01, que regulamenta o **processo de escolha unificado e posse dos conselheiros tutelares do município de Irecê-BA para o quadriênio 2020-2024**, no artigo 10, parágrafo 4º, resolve **RETIFICAR** o **GABARITO** da prova realizada em 14 de julho de 2019.

Na **QUESTÃO 36** onde consta como resposta correta a letra “B) Vossa Senhoria” leia-se como correta a letra “A) Vossa Excelência”, ficando, portanto,

GABARITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	C	C	C	D	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	E	B	D	C	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	C	C	B	A	A	ABERTA	ABERTA
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	A	A	B	C	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	D	A	A	C	C	B	A	B

Irecê-BA, 16 de julho de 2019

Geigybell Nunes de Menezes Cambuí
 Presidente CMDCA – Irecê - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Conforme Edital 01, que regulamenta o **processo de escolha unificado e posse dos conselheiros tutelares do município de Irecê-BA para o quadriênio 2020-2024**, em seu **artigo 11**, do **EDITAL RETIFICADO**, resolve divulgar a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova realizada em 14 de julho de 2019.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	NOTA FINAL (%)
0001	Arleide Conceição Lima Dourado	956.916.695-91	74,00
0006	Maria Delian Ferreira Batista	181.365.835-87	72,00
0037	Bruno Prado de Almeida	066.514.545-44	72,00
0005	Charles Nildo Jose dos Santos	036.962.215-46	68,00
0002	Edna Maria Vieira	489.152.705-68	68,00
0023	Robson Lucas de Amorim	012.520.485-05	68,00
0034	Wanderson Pereira de Lima	053.356.995-82	68,00
0004	Maria Aparecida Almeida Reis	357.198.935-04	66,00
0020	Silvia Rosane Dourado de Oliveira	286.960.695-87	66,00
0003	Tarcilla Amaral São Pedro	995.613.605-00	66,00
0028	Daniela Alicrim dos Santos	016.347.115-05	64,00
0040	Daniele Santana de Jesus	031.450.075-80	62,00
0041	Gislene Barbosa de Souza	887.098.175-49	62,00
0033	Jailton Xavier dos Santos	978.954.745-53	62,00
0030	Uilson Machado dos Santos	686.959.855-04	62,00
0007	Evandro Moreira da Silva	008.000.595-06	60,00
0035	Marisa Oliveira da Silva	035.626.925-60	60,00

De acordo com o **Artigo 10, parágrafo 3º**, será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) da prova. Com essa média está em condições para participar do pleito eleitoral.

Conforme **Artigo 11, parágrafo único**, do **EDITAL RETIFICADO**, os(as) candidatos(as) reprovados(as) terão até o dia 25/07/2019, no horário das 9h às 12h, para ingressarem com recurso junto a Comissão que estará disponível para atendimento na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, 235, Fórum, Irecê-BA e, a Comissão eleitoral terá o prazo de 12 (doze) horas para analisar o recurso e dar o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Conforme **Artigo 12**, do ***EDITAL RETIFICADO***, findado os prazos legais, a Comissão Eleitoral publicará no dia 26/07/2019, por meio do site da Prefeitura (www.irece.ba.gov.br) e nos órgãos públicos, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que estarão habilitados para concorrerem na eleição.

Irecê-BA, 23 de julho de 2019

Geigybell Nunes de Menezes Cambuí
Presidente CMDCA – Irecê - Bahia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8700-6F13-4C2D-9E83> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8700-6F13-4C2D-9E83



Hash do Documento

7FDB99FD692E68E25A0B5648043D855594C3B31F27B6CB0C88C329FB03670D49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/07/2019 17:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25